



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

**PORTARIA Nº 003, DE 19 DE JULHO DE 2024**

A Comissão Organizadora da XIX Gincana Cultural de Belterra 2024, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002/2024/COGC que estabelece ordem de sorteio para definição dos lados das Arquibancadas das Equipes “Raça” e “Os Piratas” a ser realizada no dia 19 de julho de 2024 às 08h30min na Arena da Gincana;

**CONSIDERANDO** que no dia e horário definidos na Portaria nº 002/2024/COGC apenas os representantes da Equipe “Raça” e os membros da Comissão Organizadora da XIX Gincana Cultural de Belterra compareceram;

**CONSIDERANDO** ainda a ausência dos representantes da Equipe “Os Piratas”, sem nenhuma justificativa, no dia e horário definidos na Portaria nº 002/2024/COGC;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização do sorteio nos termos do Art. 3º da Portaria 002/2024 para definição do lado das Arquibancadas das Equipes “Raça” e “Os Piratas”;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Organizadora preza pelo respeito às equipes participantes da XIX Gincana Cultural de Belterra, pela imparcialidade nesse evento de suma importância para o município de Belterra e que zela pela lisura da organização e realização deste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar para a XIX Gincana Cultural de Belterra 2024:

- I. Arquibancada 1, localizada na Arena ao lado da Rua Frei Osmundo, para a Equipe “Raça”;
- II. Arquibancada 2, localizada na Arena ao lado da Praça Brasil, para a Equipe “Os Piratas”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.

**Simone Braga Monteiro**  
Presidente da COGC/XIX GINCANA CULTURAL  
Portaria nº 091/2024/SEMAF